CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 94308 - CNM nº 031468.2.0094308-35, registro com o seguinte teor:
Imóvel onde será construído o Apartamento nº **203**, do Bloco **5**, Tipo **C**, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, localizado na Rua da Granja, nº 10, Quadra "J", Loteamento "Sítio Saramanta", Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme documento que me foi apresentado a saber: APARTAMENTO 203 - BLOCO 5 - TIPO C - localizado no primeiro pavimento com frente para Bloco 04 e mede 9,00m, lateral direita limita-se com área externa e hall de escada e mede 6,9m, lateral esquerda limita-se com apartamento 205 e poço de exaustão e mede 6,9m, fundos limita-se com apartamento 204 e poço de exaustão e mede 9,00m. Possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e quintal - privativa real de 44,05m², área de uso comum real de 11,98m², perfazendo uma área total real de 56,03m², ou uma área equivalente de construção igual a 56,03m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 53,40 m² e 0,17801%. PROPRIETÁRIA: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FECEMA**, com sede na Rua Belarmino de Matos, nº 246, Bairro Centro, na cidade de São Luis/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.526.067/0001-4, neste ato por sua bastante procuradora AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade com sede e foro na cidade de São Luís/MA, capital do Estado do Maranhão, Rua Tremembés, nº 19, quadra 11, Calhau, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.214.866/0001-93, **conforme Escritura Pública de Procuração nº 1493, passada no 8º Tabelionato de Notas, lavrada no Livro de Procurações nº 08, folha 152, em 19 de agosto de 2015, assinada pela Escrevente Autorizada Talita Ribeiro Costa.** REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 84.514, à folha nº 077, no Livro nº 2-L/H. O referido e verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 18 de novembro de 2015. Emolumentos: Cód. 16.2. R$ 25,35, Ferc: R$ 0,75. Protocolo nº 90.148. Selo nº 22242708. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 01 - MATRÍCULA Nº **94.308** - **(AFETAÇÃO)** - Certifico que a vista do Instrumento Particular, **a empresa incorporadora AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato, representada pelo Senhor Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Inscrito no CPF nº 461.425.843-34 e Identidade nº 92002228604 SSP/CE, na qualidade de outorgada da proprietária FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO, acima qualificada, conforme Escritura Pública de Procuração nº 1493, passada no 8º Tabelionato de Notas, lavrada no Livro de Procurações nº 08, folha 152, em 19 de agosto de 2015, assinada pela Escrevente Autorizada Talita Ribeiro Costa, em que figuram como partes: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO (Outorgante) e AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (Outorgada), incorporadora do imóvel objeto desta matrícula, integrante do Empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE"**, a ser

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

construído no imóvel objeto desta matrícula, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submete, por intermédio do presente instrumento, a Incorporação do Empreendimento ao regime da Afetação, conforme previsto nos Arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente a consecução da Incorporação do Empreendimento e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 15 de janeiro de 2016. Emolumentos: Cód. 16.22.2 R$ 9,01, Ferc: R$ 0,27. Protocolo nº 92.547, selo nº 22575668. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 94.308 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Contrato nº 8.7877.0101934-8), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei número 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE – Etapa II**, passado em São Luís/MA, em data de 24 de fevereiro de 2017, que consta como **CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembes, 19, Quadra 11, Calhau, em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120045790-7, representada na conformidade da Cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 2120045790-7, em sessão de 14/08/2015, pelo sócio ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, brasileiro, nascido em 03/06/1975, engenheiro, portador de Carteira de Identidade número 92002228604 SSP/CE em 28/12/2000 e do CPF 461.425.843-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua dos Gaviões, Condomínio Jardim Atlântico, Casa 03, Calhau em São Luís, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 12.526.067/0001-43, situada em Rua dos Afogados, número 199, Centro em São Luís/MA, neste ato representado por MARIA LAUZINA MORAIS, brasileira, solteira, comerciária, nascida em 17/12/1966, portadora da carteira de identidade RG 036088452008-5 SSP/MA e do CPF/MF 269.001.063-15, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE HIPOTECANTE. **FIADORES: COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, representada neste ato pelo também fiador **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, também acima já qualificado, LIANA LOBATO ROCHA COUTINHO, brasileira, nascida em 01/11/1982, odontóloga, portadora de carteira de identidade número 1043458996 SSP/MA em 21/07/2010 e do CPF/MF 992.454.473-87, casada no regime de separação total de bens, residente e domiciliada em Avenida dos Holandeses, 200, Ponta da Areia em São Luís/MA. LEA BARROSO COUTINHO PEREIRA, brasileira, nascida em 03/01/1978, medica, portadora da carteira de identidade número 0456834120125 SSP/MA em 15/08/2012 e do CPF/MF 746.473.343-68, casada no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge e MARIA APARECIDA BARROSO COUTINHO, brasileira, nascida em 12/11/1960, enfermeira, portadora de carteira de identidade número 0124248705 SSP/BA em 05/06/1998 e do CPF/MF 585.727.593-87, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Avenida dos Holandeses, Cond. Farol da Ilha, 11, Apto. 41, Ponta D'Areia, em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima já qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A CAIXA concede a DEVEDORA, uma abertura de crédito no valor de **R$ 15.888.200,03 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e três centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE – Etapa II, composto de 240 unidades, situado na Rua da Granja, 10, Quadra J, Loteamento Sitio Saramanta, Maiobinha, no município de São José de Ribamar/MA. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) dia do mês subseqüente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO** - **Parágrafo Segundo** – Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** 20.655.000,00. **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA, VENDEDORA e INTERVENIENTE HIPOTECANTE, devidamente qualificada, dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, a serem edificadas, localizadas no CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE – Etapa II, situado na Rua da Granja, 10, Quadra J, Loteamento Sitio Saramanta, Maiobinha, no município de São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do financiamento acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com as unidades individuais do condomínio. Valor do Imóvel R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

119100,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de maio de 2017. Emolumentos: Cód. 16.32 R$ 28,29; Ferc. R$ 0,85. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo número 111.254. Selo nº 26222015. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 94.308 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, conforme **contrato nº 8.7877.0517073-3,** com caráter de escritura pública, passado em São Luís/MA, em data de 15 de fevereiro de 2019, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 02), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora: **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. Cód. 16.22.5. Emolumentos R$ 54,60, Ferc: R$ 1,60. Protocolo nº 126.612. Selo nº 28216504. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº 94.308 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, conforme **contrato nº 8.7877.0517073-3,** com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, passado na cidade de São Luis/MA, em data de 15 de fevereiro de 2019, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **DEYCKSON VIEGAS RUBIM, de nacionalidade brasileira, solteiro, TRABALHADORES DOS SERVICOS DE PROTECAO E SEGURANCA EXCETO MILITAR, nascido em 20/10/1983, portador da cédula de identidade RG nº 04085757964 DETRAN/MA emitida em 04/02/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 985.907.153-53, residente e domiciliado na R 1, 37, B, JARDIM CONCEIÇÃO, São Luis/MA,** na **compra feita a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARNHÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.526.067/0001-43, sito à Rua dos Afogados, nº 199, Centro, em SÃO LUÍS/MA, tendo como **Interveniente Construtora e Fiadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembes, 19, QD 11, Calhau, em SÃO LUÍS/MA, como **Interveniente Incorporadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já acima qualificada e ainda como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Aquisição do Imóvel: R$ 125.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

88.730,85; Recursos próprios: R$ 15.548,15; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$ 3.000,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R$ 17.721,00; Valor da aquisição do Terreno: R$ 3.111,70. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 05 - MATRICULA Nº 94.308 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante: DEYCKSON VIEGAS RUBIM,** acima qualificado(a), **aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matricula. Valor Total da Dívida: R$ 88.730,85; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda público leilão: R$ 125.000,00; Prazo total em meses: de amortização: 360; Construção/legalização: 18; Taxa Anual de Juros: Nominal – 5,00%; Efetiva – 5,1161%; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o ítem 5.1.2. Prestação (a+j) R$ 476,32; Taxa de Administração R$ 0,00; SEGURO R$ 19,32; TOTAL R$ 495,64; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 14/03/2019; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 6.3. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 28255340190001360, no valor de R$ 3.750,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 26 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 126.612. Emolumentos: Cód. 16.3.16. R$ 881,20; Ferc: R$ 26,45; Cód. 16.3.15. R$ 704,80; Ferc: R$ 21,15. Selo nº 28216505, 28216506. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº 94.308 - Certifico a incorporadora **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 3743/2015, expedido em 06 de setembro de 2019 e Carta de Habite-se nº 4677/2020, datada de 15 de julho de 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001932020-88888382, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula um apartamento residencial, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, o qual possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com 44,05m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R$ 88.619,49. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de janeiro de 2021. Emolumentos: Emolumentos: Cód. 16.22.2 R$ 7,59, Ferc: R$ 0,23. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R$ 0,30; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R$ 0,30. Protocolo nº 147.944. Selo nº AVERBA031468JH3V61BIVNBXOI88. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV-07 / MAT. 94.308 - PROTOCOLO: 183.132 - DATA: 11 de setembro de 2024 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Certifico que a vista do Requerimento, datado de 26 de junho de 2024, assinado pelo Gerente de Centralizadora – CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, número: **878770517073**, firmado em 15 de fevereiro de 2019, com o Mutuário: **DEYCKSON VIEGAS RUBIM**, já acima qualificados, registrado sob o número: **04**, desta Matrícula número: **94.308,** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF,** efetiva em seu favor a **"CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE",** do Imóvel constituído do Apartamento nº **203**, do Bloco **5**, Tipo **C**, integrante do **CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE**, localizado na Rua da Granja, nº 10, Quadra "J", Loteamento "Sítio Saramanta", Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matricula, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da Consolidação: **R$ 129.658,31 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, DAM número: 50970, da **inscrição municipal número: 1.0007.028.01.1049.0000**, pago aos 24 de junho de 2024, no **valor de R$ 2.593,17**, arquivado nesta Serventia. A Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, será informada à Secretaria competente da Receita Federal. Consulta realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/09/2024, Nome: DEYCKSON VIEGAS RUBIM - CPF nº 985.907.153-53, Código HASH: 4872. 9723. b7a6. 2426. a1be. 2d35. 54d3. c85f. b2bb. 0533; Resultado Negativo e comunicado as partes desta transação. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de setembro de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos R$ 1.170,30 FERC R$ 35,10 FADEP R$ 46,81 FEMP R$ 46,81. (SB) Selo: REGTOR0314686EKHD5475ITXO222. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Oficial Interino, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT031468F8RJ6541F7K3TE15
11/09/2024 17:28:47, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R$ 92,43 Emol R$ 83,28 FERC R$ 2,49 FADEP R$ 3,33 FEMP R$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE03146868HWKQ456F9ISA13
11/09/2024 17:29:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R$ 9,20 Emol R$ 8,30 FERC R$ 0,24 FADEP R$ 0,33 FEMP R$ 0,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

São José de Ribamar/MA, 11 de setembro de 2024.

LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Oficial Interino

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciano De Sousa Cantanhede (CPF ***.634.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/84NJX-3QCX3-SQV6F-H9GY6.